



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado DR. ISMAEL ALEXANDRINO PSD/GO

Apresentação: 20/08/2025 16:47:47.543 - Mesa

REQ n.3410/2025

REQUERIMENTO N° , de 2025

(Do Sr. Ismael Alexandrino)

Requer a inclusão de coautoria no Projeto de Lei nº 2475, de 2025, que altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para tornar hediondo o crime de maus-tratos aos animais, quando do evento criminoso resultar a morte do animal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno desta Casa, a coautoria do Projeto de Lei nº 2475, de 2025, o qual “altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para tornar hediondo o crime de maus-tratos aos animais, quando do evento criminoso resultar a morte do animal”, de autoria do Deputado Célio Studart (PSD/CE).

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado Federal DR. ISMAEL ALEXANDRINO PSD/GO



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256306776000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Ismael Alexandrino e outros



* C D 2 5 6 3 0 6 7 7 6 0 0 0 *



Requerimento de Inclusão ou Retirada de Assinatura em Proposição de Iniciativa Individual

Deputado(s)

- 1 Dep. Dr. Ismael Alexandrino (PSD/GO)
- 2 Dep. Célio Studart (PSD/CE)

